



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA NÚCLEO DE SAÚDE
BARREIRO LTDA.**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014
Contrato nº 045/2014**

Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, consultas médicas, celebrado em 18/06/2014 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, inscrição no CNPJ nº 18.313.825/0001-21, denominada simplesmente CONTRATANTE – E a firma **NUCLEO DE SAÚDE BARREIRO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrição no CNPJ nº 17.422.830/0001-00, com sede na cidade de Contagem/MG.

Considerando que a duração dos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Considerando que não foi feito nenhum reajuste no contrato até a presente data, sendo que a cláusula terceira do contrato acima citado fica estipulado após 12 (doze) meses de serviços prestados o reajuste pelo IGP-M acumulado.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica reajustado o contrato pelo IGP-M acumulado do período de 06/2014 a 06/2015 em 5,5829% (cinco inteiros virgula cinquenta e oito por cento) a partir de 14 de agosto de 2015.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de São Sebastião do Oeste, 14 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
DORIVAL FARIA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

NÚCLEO DE SAÚDE BARREIRO LTDA
DANIELLE PIRES GUIEIRO LOPES - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____